



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0034/2023 (Proc. 2265-2023)

Autoria: Vereadores Arilson Santos e Marcelo “da Santa Casa”

Ementa: Dispõe sobre a publicação no site da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá da listagem de atendimentos agendados pela Regulação de Vagas no âmbito municipal, em UBSs e ESFs, discriminadas por especialidades, exames, intervenções cirúrgicas e demais procedimentos nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde do município e dá outras providências”.

Tipo de votação: NOMINAL

Quórum de votação: MAIORIA ABSOLUTA

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	NÃO
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	NÃO
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	NÃO
Fabrcício Dias Junior (“Fabrício da Aeronáutica”)	NÃO
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	NÃO
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	NÃO
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	AUSENTE
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	NÃO
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	-
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	NÃO
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	NÃO

Rejeitado o Veto Total por unanimidade.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
1º Secretária *ad hoc*

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.